



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Resolução 13/2017

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no Fórum de Criação dos FFC e Análise do Des(atualizados) RI e LOM na cidade de Foz do Iguaçu

No período de: **09 a 11/08/2017**

Conforme solicitação n.º: **23, 24, 25/2017**

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Rafael Nunes Campaner	045.410.429-40	Vereador	4	R\$ 521,71	R\$ 2.086,84
Marco Antonio Marcondes Silva	043.186.889-17	Vereador	4	R\$ 521,71	R\$ 2.086,84
Paulo Eduardo dos Santos	054.232.599-32	Vereador	4	R\$ 521,71	R\$ 2.086,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2.017.



Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Presidente
Câmara de Vereadores



Gilmar José Petry

1º Secretário
Câmara de Vereadores